



DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre luto oficial no dia 15/03/2024, pelo falecimento do Sr. EDSON CIRINO DE MAGALHÃES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o falecimento da Sr. EDSON CIRINO DE MAGALHÃES, ocorrido no dia 14 de março de 2024;

CONSIDERANDO, que o Sr. EDSON CIRINO DE MAGALHÃES é Servidor Público deste Município.

CONSIDERANDO o consternamento da população de Bandeirantes do Tocantins, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, no dia 15/03/2024, pelo falecimento do Sr. EDSON CIRINO DE MAGALHÃES.

Art. 2º. Dê-se conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único. Os efeitos deste decreto não se aplicam aos prazos licitatórios, que correrão normalmente, e os serviços essenciais de interesse público, prestados por este Município à população, como serviços de limpeza urbana e coleta de lixo, bem como, os serviços ofertados pela Secretaria de Saúde.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 14 de março de 2024.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal